



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR AURELIO BARROS AREAS

INDICAÇÃO Nº 58 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja implementado um programa de alimentação direcionado a estudantes com restrições alimentares.

JUSTIFICATIVA

A implementação de um programa de alimentação direcionado a estudantes com restrições alimentares é uma medida essencial para garantir um ambiente educacional inclusivo e saudável. Com um número crescente de alunos enfrentando diversas restrições alimentares, é crucial fornecer opções nutritivas que atendam às suas necessidades específicas, evitando riscos à saúde e promovendo um desenvolvimento acadêmico adequado. Este programa não apenas garante acesso equitativo à educação e nutrição, mas também promove valores de inclusão, segurança e bem-estar, essenciais para o sucesso educacional e social de todos os alunos.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares desta casa legislativa que aprovem a presente indicação, reafirmando nosso compromisso com os princípios da inclusão e da igualdade.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2024.

AURELIO BARROS AREAS

Vereador Autor